

ACÓRDÃO

TC-017218.989.25-9 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Francisco de Assis Martucci” – AME Dracena.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Francisco de Assis Martucci” – AME Dracena.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Celso Xavier Santin (Provedor da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11/09/25.

Advogados: João Carlos Sanches (OAB/SP nº 145.493), Jairo Henrique Scalabrini (OAB/SP nº 156.496) e outros.

Procuradora do Ministério Público de Contas: Élide Graziane Pinto.

EMENTA: TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. TERMO ADITIVO. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 10 de março de 2026, decidiu pela regularidade da matéria e pela legalidade dos procedimentos determinativos das respectivas despesas.

Por fim, exauridas as providências pertinentes, autorizou, desde já, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 10 de março de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator